



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unidade pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 452/2020

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, **reitero a Indicação nº 525/2017**, através da qual indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao departamento competente **verificar a possibilidade de se criar o Cargo de Veterinário Municipal na estrutura administrativa do Município.**

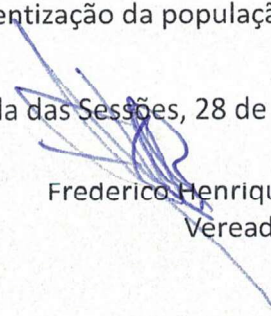
JUSTIFICATIVA

Esta proposta tem como objetivo dotar o Município de um profissional especializado à frente da política de proteção e controle dos animais, em especial os que vivem nas ruas. O mesmo atuaria na Vigilância Sanitária, unindo forças para o controle das doenças transmitidas pelos animais aos seres humanos (zoonoses), desenvolver projetos para evitar acidentes de trânsito, ataques/mordeduras às pessoas e combater os maus tratos aos animais.

Suas atividades não estariam restritas apenas aos animais abandonados, mas também àqueles de posse dos cidadãos de baixa renda, que muitas vezes não têm condições de dar o tratamento adequado aos seus animaizinhos de estimação.

Além de ser responsável pelas medidas de bem-estar animal, desenvolveria, ainda, um trabalho de educação e conscientização da população, visando à proteção animal.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2020.


Frederico Henrique Cota Alves
Vereador